

**Extratos de Convênios Convênio de Alimentação Escolar 2020**

Processo: 2019000228/08

Fundamento legal: Decreto Estadual 61.928, de 12 de abril de 2016, alterado pelo Decreto Estadual 62.158, de 24-8-2016 e Decreto Estadual 63.650, de 16-8-2018.

Parecer do Conselho Estadual de Educação 19/2020

Parecer Referencial da Consultoria Jurídica/SEDUC 01/2020

Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de **Cafelândia**.

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos.

Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021

Valor total: R\$ 516.918,00

U.G.E. 080320

Programa de Trabalho: 12.368.0815.6172

Elemento de Despesa: 33.40.30.01

Data da assinatura: 31/01/2020

Processo: 2019000161/08

Fundamento legal: Decreto Estadual 61.928, de 12 de abril de 2016, alterado pelo Decreto Estadual 62.158, de 24-8-2016 e Decreto Estadual 63.650, de 16-8-2018.

Parecer do Conselho Estadual de Educação 19/2020

Parecer Referencial da Consultoria Jurídica/SEDUC 01/2020

Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de **Getulina**.

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos.

Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021

Valor total: R\$ 169.632,00

U.G.E. 080320

Programa de Trabalho: 12.368.0815.6172

Elemento de Despesa: 33.40.30.01

Data da assinatura: 31/01/2020

Processo: 2019000164/08

Fundamento legal: Decreto Estadual 61.928, de 12 de abril de 2016, alterado pelo Decreto Estadual 62.158, de 24-8-2016 e Decreto Estadual 63.650, de 16-8-2018.

Parecer do Conselho Estadual de Educação 19/2020

Parecer Referencial da Consultoria Jurídica/SEDUC 01/2020

Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de **Guaíçara**.

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos.

Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021

Valor total: R\$ 332.138,00

U.G.E. 080320

Programa de Trabalho: 12.368.0815.6172  
Elemento de Despesa: 33.40.30.01  
Data da assinatura: 31/01/2020

Processo: 2019000166/08

Fundamento legal: Decreto Estadual 61.928, de 12 de abril de 2016, alterado pelo Decreto Estadual 62.158, de 24-8-2016 e Decreto Estadual 63.650, de 16-8-2018.

Parecer do Conselho Estadual de Educação 19/2020

Parecer Referencial da Consultoria Jurídica/SEDUC 01/2020

Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de **Guaimbê**.

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos.

Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021

Valor total: R\$ 123.804,00

U.G.E. 080320

Programa de Trabalho: 12.368.0815.6172

Elemento de Despesa: 33.40.30.01

Data da assinatura: 31/01/2020

Processo: 2019000167/08

Fundamento legal: Decreto Estadual 61.928, de 12 de abril de 2016, alterado pelo Decreto Estadual 62.158, de 24-8-2016 e Decreto Estadual 63.650, de 16-8-2018.

Parecer do Conselho Estadual de Educação 19/2020

Parecer Referencial da Consultoria Jurídica/SEDUC 01/2020

Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de **Guarantã**.

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos.

Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021 Valor total: 112.860,00

U.G.E. 080320

Programa de Trabalho: 12.368.0815.6172

Elemento de Despesa: 33.40.30.01

Data da assinatura: 31/01/2020

Processo: 2019000160/08

Fundamento legal: Decreto Estadual 61.928, de 12 de abril de 2016, alterado pelo Decreto Estadual 62.158, de 24-8-2016 e Decreto Estadual 63.650, de 16-8-2018. Parecer do Conselho Estadual de Educação 19/2020

Parecer Referencial da Consultoria Jurídica/SEDUC 01/2020

Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de **Lins**.

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos.

Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021

Valor total: 2.363.406,00

U.G.E. 080320

Programa de Trabalho: 12.368.0815.6172

Elemento de Despesa: 33.40.30.01

Data da assinatura: 31/01/2020

Processo: 2019000104/08

Fundamento legal: Decreto Estadual 61.928, de 12 de abril de 2016, alterado pelo Decreto Estadual 62.158, de 24-8-2016 e Decreto Estadual 63.650, de 16-8-2018.

Parecer do Conselho Estadual de Educação 19/2020

Parecer Referencial da Consultoria Jurídica/SEDUC 01/2020

Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de **Pongáí**.

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos.

Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021

Valor total: R\$ 54.948,00

U.G.E. 080320

Programa de Trabalho: 12.368.0815.6172

Elemento de Despesa: 33.40.30.01 Data da assinatura: 31/01/2020

Processo: 2019000163/08

Fundamento legal: Decreto Estadual 61.928, de 12 de abril de 2016, alterado pelo Decreto Estadual 62.158, de 24-8-2016 e Decreto Estadual 63.650, de 16-8-2018.

Parecer do Conselho Estadual de Educação 19/2020

Parecer Referencial da Consultoria Jurídica/SEDUC 01/2020

Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de **Promissão**.

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos.

Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021

Valor total: R\$ 1.053.136,00

U.G.E. 080320

Programa de Trabalho: 12.368.0815.6172

Elemento de Despesa: 33.40.30.01

Data da assinatura: 31/01/2020

Processo: 2019000189/08

Fundamento legal: Decreto Estadual 61.928, de 12 de abril de 2016, alterado pelo Decreto Estadual 62.158, de 24-8-2016 e Decreto Estadual 63.650, de 16-8-2018.

Parecer do Conselho Estadual de Educação 19/2020

Parecer Referencial da Consultoria Jurídica/SEDUC 01/2020

Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de **Sabino**.

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos.

Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021

Valor total: R\$ 98.952,00

U.G.E. 080320

Programa de Trabalho: 12.368.0815.6172

Elemento de Despesa: 33.40.30.01

Data da assinatura: 31/01/2020

Processo: 2019000227/08

Fundamento legal: Decreto Estadual 61.928, de 12 de abril de 2016, alterado pelo Decreto Estadual 62.158, de 24-8-2016 e Decreto Estadual 63.650, de 16-8-2018.

Parecer do Conselho Estadual de Educação 19/2020

Parecer Referencial da Consultoria Jurídica/SEDUC 01/2020

Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de **Uru**.

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos.

Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021

Valor total: R\$ 27.816,00

U.G.E. 080320

Programa de Trabalho: 12.368.0815.6172

Elemento de Despesa: 33.40.30.01

Data da assinatura: 31/01/2020